



## RETIFICAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais, decide e torna pública as **retificações dos itens 7.2.2 e 9.11 do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018** para Contratação de Profissionais do PSF, Motorista de Veículo Pesado e Auxiliar de Serviços, referentes à “Apresentação das Provas Objetivas” e “Análise de títulos para Médico do PSF”, conforme a seguir:

### ONDE SE LÊ:

**7.2.2- As provas objetivas estarão apresentadas da seguinte forma:**

- a) LÍNGUA PORTUGUESA: **05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão.**
- b) CONHECIMENTOS GERAIS: **05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão;**
- c) CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA: **05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão;**
- d) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada questão.**

### LEIA-SE:

**7.2.2- As provas objetivas estarão apresentadas da seguinte forma:**

- a) LÍNGUA PORTUGUESA: **05 (cinco) questões, valendo 02 (dois) pontos cada questão;**
- b) CONHECIMENTOS GERAIS: **05 (cinco) questões, 02 (dois) pontos cada questão;**
- c) CONHECIMENTOS SOBRE SAÚDE PÚBLICA: **05 (cinco) questões, 02 (dois) pontos cada questão;**
- d) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **05 (cinco) questões, 02 (dois) pontos cada questão.**

### ONDE SE LÊ:

9.11 Na análise de títulos para **Médico PSF** serão atribuídos no máximo **32 (trinta e dois) pontos** de acordo com os critérios de pontuação definidos no Quadro a seguir:

**MÉDICO PSF**

PONTUAÇÃO POR CURSO DE CAPACITAÇÃO/ APERFEIÇOAMENTO/ ESPECIALIZAÇÃO/TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de 20 horas cada - últimos 05 anos	1,0	5,0
Pós-Graduação <b>na área de saúde</b> <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC	2,0	2,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da <b>Saúde da Família</b> reconhecido pelo MEC	3,0	3,0
Residência Médica credenciada pelo MEC ou Título de Especialista expedido pela Associação Médica Brasileira	4,0	4,0
Residência Médica em <b>saúde da Família</b> credenciada pelo MEC	5,0	5,0
Pós-Graduação em saúde <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	6,0	6,0
Pós-Graduação em saúde <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	7,0	7,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>32,0</b>

**LEIA-SE:**

9.11 Na análise de títulos para **Médico PSF** serão atribuídos no máximo **32 (trinta e dois) pontos** de acordo com os critérios de pontuação definidos no Quadro a seguir:

**MÉDICO PSF**

PONTUAÇÃO POR CURSO DE CAPACITAÇÃO/ APERFEIÇOAMENTO/ ESPECIALIZAÇÃO/TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de 20 horas cada - últimos 05 anos	1,0	5,0
Pós-Graduação <b>na área de saúde</b> <i>Lato Sensu</i> reconhecido pelo MEC	2,0	2,0
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área da <b>Saúde da Família</b> reconhecido pelo MEC	3,0	3,0
Residência Médica credenciada pelo MEC ou Título de Especialista expedido pela Associação Médica Brasileira	4,0	4,0
Residência Médica em <b>saúde da Família</b> credenciada pelo MEC (Residente no 1º ano)	2,0	5,0
Residência Médica em <b>saúde da Família</b> credenciada pelo MEC (Residente no 2º ano)	3,0	
	5,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Residência Médica em <b>saúde da Família</b> credenciada pelo MEC		
Pós-Graduação em saúde <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado	6,0	6,0
Pós-Graduação em saúde <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado	7,0	7,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>32,0</b>

Patos de Minas, 14 de maio de 2018.

José Eustáquio Rodrigues Alves  
Prefeito Municipal

Denise Maria da Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde

José Martins Coelho  
Secretário Municipal de Administração

Jadir Souto Ferreira  
Procurador Geral do Município